



TUCUNARÉ TURISMO

UATUMÃ EMPREENDIMENTO TURÍSTICOS LTDA - CNPJ:14.181.341/0001-15
Av. Djalma Batista, 1719, 2º andar, Sala: 209/210, Ed. Atlantic Tower Business - Chapada
Manaus - AM | CEP: 69.050-010 - Fone: (92) 3234-5071 / Fax: 3233-8297
REGISTRO EMBRATUR Nº 03.017626.10.0001-6 | REGISTRO ABAV Nº 034/AM | IATA Nº 57503342
WWW.TUCUNARETURISMO.COM.BR

Ao
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

RAZÃO SOCIAL:UATUMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA **CNPJ/MF:** 14.181.341/0001-15
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento | **OPTANTE PELO SIMPLES?** SIM (X) NÃO ()
ENDEREÇO: Av. Djalma Batista, 1719, Edifício Atlantic Tower, Torre Business - 2º Andar, Sala 209/210 - **Bairro:** Chapada
CIDADE: Manaus UF: AM **CEP:** 69.050-010
E-MAIL: licitacoes@tucunareturismo.com.br
Tel./Fax/ Celular: (92) 3234-5071 / (92) 3233-8297 (92) 99144-6318
REPRESENTANTE: MÁRCIO ANDRÉ DE MENEZES / **TELEFONE:** (92) 3186-8309
BANCO: Bradesco (237) **AGÊNCIA:** 2368-0 (empresarial) **C/C:** 4.046-0

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO DOS BILHETES/ APÓLICES	REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR TOTAL ANUAL DO ITEM
1	Agenciamento de Viagens – Passagens aéreas: serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional.	850	R\$ 682.881,50	- 5,53% -R\$ 37.763,35	R\$ 645.118,15 seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e dezoito reais e quinze centavos
2	Prestação de serviço de emissão, alteração e cancelamento de seguro viagem internacional	150	R\$ 30.000,00	-5,36% -R\$ 1.608,00	R\$ 28.392,00 vinte e oito mil, trezentos e noventa e dois reais
VALOR TOTAL					R\$ 673.510,15
VALOR TOTAL POR EXTENSO: seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e dez reais e quinze centavos					

➤ Declaramos que garantimos o fornecimento dos serviços sempre que solicitados e no prazo exigido no Termo de Referência contados a partir do envio/recebimento da solicitação formal.

➤ Declaramos que nos preços consignados em nossa proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do edital e seus anexos.

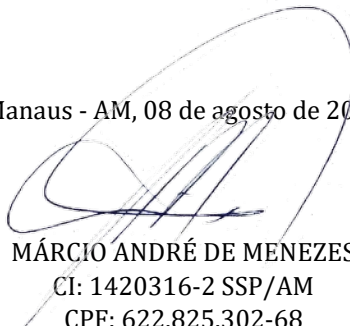


TUCUNARÉ TURISMO

UATUMÃ EMPREENDIMENTO TURÍSTICOS LTDA - CNPJ: 14.181.341/0001-15
Av. Djalma Batista, 1719, 2º andar, Sala: 209/210, Ed. Atlantic Tower Business - Chapada
Manaus - AM | CEP: 69.050-010 - Fone: (92) 3234-5071 / Fax: 3233-8297
REGISTRO EMBRATUR Nº 03.017626.10.0001-6 | REGISTRO ABAV Nº 034/AM | IATA Nº 57503342
WWW.TUCUNARETURISMO.COM.BR

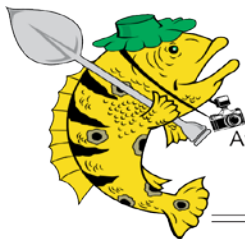
- Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir da presente data.
- Indicamos e nomeamos o(a) Sr(a). MÁRCIO ANDRÉ DE MENEZES, CPF nº 622.825.302-68 RG nº 1420316-2/SSP-AM, como nosso(a) representante legal, com competência e autorização para decidir e resolver toda e qualquer solicitação, reclamação e/ou pendência inerentes e durante a execução do objeto contratado, podendo ser contatado pelo(s) telefone(s) (92) 3186-8309/3186-8326.

Manaus - AM, 08 de agosto de 2018



MÁRCIO ANDRÉ DE MENEZES
CI: 1420316-2 SSP/AM
CPF: 622.825.302-68
Representante Legal

14.181.341/0001-15
UATUMÃ EMPREENDIMENTOS
TURÍSTICOS LTDA
Av. Djalma Batista, 1719-Ed. Atlântic Tower
Torre Business, Loja: Térreo Q1-B, Sala 209
2º Andar-Chapada-CEP: 69050-010
MANAUS - AM



TUCUNARÉ TURISMO

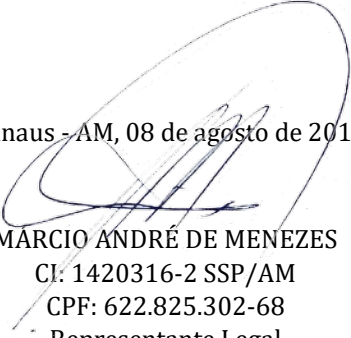
UATUMÃ EMPREENDIMENTO TURÍSTICOS LTDA - CNPJ: 14.181.341/0001-15
Av. Djalma Batista, 1719, 2º andar, Sala: 209/210, Ed. Atlantic Tower Business - Chapada
Manaus - AM | CEP: 69.050-010 - Fone: (92) 3234-5071 / Fax: 3233-8297
REGISTRO EMBRATUR Nº 03.017626.10.0001-6 | REGISTRO ABAV Nº 034/AM | IATA Nº 57503342
WWW.TUCUNARETURISMO.COM.BR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

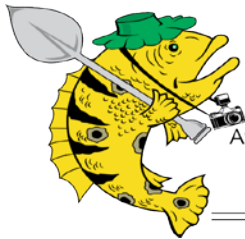
Ao
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

A empresa **UATUMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.181.341/0001-15**, localizada à Av. Djalma Batista, 1719, 2º Andar Sala 209/210, Edifício Atlantic Tower, Torre Business, Bairro Chapada, por meio de seu representante legal, **MÁRCIO ANDRÉ DE MENEZES**, portador do RG nº **1420316-2**, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF nº **622.825.302-68**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Manaus - AM, 08 de agosto de 2018


MÁRCIO ANDRÉ DE MENEZES
CI: 1420316-2 SSP/AM
CPF: 622.825.302-68
Representante Legal

14.181.341/0001-15
UATUMÃ EMPREENDIMENTOS
TURÍSTICOS LTDA
Av. Djalma Batista, 1719-Ed. Atlântic Tower
Torre Business, Loja: Térreo Q1-B, Sala 209
2º Andar-Chapada-CEP: 69050-010
MANAUS - AM



TUCUNARÉ TURISMO

UATUMÃ EMPREENDIMENTO TURÍSTICOS LTDA - CNPJ: 14.181.341/0001-15
Av. Djalma Batista, 1719, 2º andar, Sala: 209/210, Ed. Atlantic Tower Business - Chapada
Manaus - AM | CEP: 69.050-010 - Fone: (92) 3234-5071 / Fax: 3233-8297
REGISTRO EMBRATUR Nº 03.017626.10.0001-6 | REGISTRO ABAV Nº 034/AM | IATA Nº 57503342
WWW.TUCUNARETURISMO.COM.BR

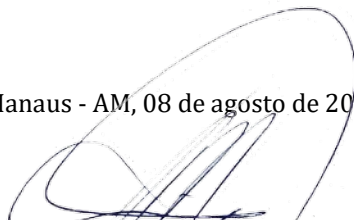
DECLARAÇÕES

Ao
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

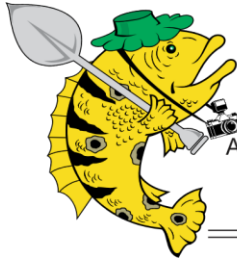
UATUMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, CNPJ: 14.181.341/0001-15, sediada à Av. Djalma Batista, 1719, 2º andar, Sala 209/210, Edifício Atlantic Tower, Torre Business, Bairro Chapada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MÁRCIO ANDRÉ DE MENEZES**, portador do RG nº 1420316-2 SSP/AM e do CPF nº 622.825.302-68, Declaramos:

- Que até a data da realização deste pregão inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste Pregão e estamos cientes das obrigações de declarar ocorrências posteriores;
- Que não possuímos em nossa cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988;
- Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- Que a proposta firmada foi elaborada de maneira independente e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão.

Manaus - AM, 08 de agosto de 2018


MÁRCIO ANDRÉ DE MENEZES
Cf: 1420316-2 SSP/AM
CPF: 622.825.302-68
Representante Legal

14.181.341/0001-15
UATUMÃ EMPREENDIMENTOS
TURÍSTICOS LTDA
Av. Djalma Batista, 1719-Ed. Atlântic Tower
Torre Business, Loja: Térreo Q1-B, Sala 209
2º Andar-Chapada-CEP: 69050-010
MANAUS - AM



TUCUNARÉ TURISMO

UATUMÃ EMPREENDIMENTO TURÍSTICOS LTDA - CNPJ:14.181.341/0001-15
Av. Djalma Batista, 1719, 2º andar, Sala: 209/210, Ed. Atlantic Tower Business - Chapada
Manaus - AM | CEP: 69.050-010 - Fone: (92) 3234-5071 / Fax: 3233-8297
REGISTRO EMBRATUR Nº 03.017626.10.0001-6 | REGISTRO ABAV Nº 034/AM | IATA Nº 57503342
WWW.TUCUNARETURISMO.COM.BR

ILM.SR PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

UATUMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o nº 14.181.341/0001-15, estabelecida na Av. Djalma Batista, 1719, Térreo 1B, Edifício Atlantic Tower, Torre Business, Bairro Chapada, Cep: 69.050-010, Manaus-AM, vem respeitosamente à presença soberana de Vossa Senhoria, apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta, conforme relacionado abaixo:

DA EXEQUIBILIDADE

Tanto a Constituição Federal como a Lei nº 8666/93 prezam pelos princípios da economicidade, da supremacia do interesse público, e estão colocados todos no sentido de que seja efetivamente cumprida a finalidade da licitação, de selecionar a melhor proposta para a Administração. Em suma, o que está em questão é simplesmente o respeito à finalidade da Licitação.

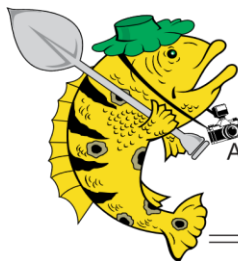
O Tribunal de Contas da União, como visto no acórdão nº 3.467/2011-2ª Câmara, já se posiciona no critério definido no art. 48, inc II, parágrafo 1º, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93, deve restringir-se à análise de viabilidade dos preços globais, não sendo aplicável à avaliação de preços unitários dos itens de serviço.

Acórdão nº 3.467/2011-2ª Câmara. "determinar (...) que, por ocasião da análise da inexequibilidade dos preços unitários nos certames licitatórios, considere que preços abaixo do critério previsto no parágrafo 1º do art.48 da Lei 8.666/93 não implicam necessariamente a impossibilidade de execução do serviço pelo valor proposto; deve-se levar em conta a materialidade do item em questão, evitando-se desclassificar proposta nos casos em que o preço abaixo do limite possuir materialidade irrisória, como ocorreu no âmbito do Programa de Trabalho 26.782.0220.2834.011." (AC-1936-39/2007-Plenário).

Conforme acórdão 141/2008 – Plenário, não é objetivo do estado "imiscuir-se em decisões de ordem estratégica ou econômicas" e que "cabe ao próprio interessado a decisão acerca do preço mínimo que ele pode suportar".

A exequibilidade da proposta de preços **pode ser fundamentada até mesmo em contratos administrativos com mesmo objetivo, assim afastamos a questão de inexequibilidade** (STJ – RMS11.044/RJ – DJ 04.06.2001). Pode-se observar ainda o Pregão Eletrônico nº 081/2016 Processo nº 00217/2016 do SEST / SENAT - DF, obteve na contratação com o desconto de 26,0% (dois virgula zero por cento), **sendo executado o contrato normalmente no exercício de 2016, refletindo o que ocorre no mercado atual.**

Vejamos alguns contratos que praticamos no mercado com o mesmo valor proposto na presente licitação:



TUCUNARÉ TURISMO

UATUMÃ EMPREENDIMENTO TURÍSTICOS LTDA - CNPJ:14.181.341/0001-15

Av. Djalma Batista, 1719, 2º andar, Sala: 209/210, Ed. Atlantic Tower Business - Chapada

Manaus - AM | CEP: 69.050-010 - Fone: (92) 3234-5071 / Fax: 3233-8297

REGISTRO EMBRATUR Nº 03.017626.10.0001-6 | REGISTRO ABAV Nº 034/AM | IATA Nº 57503342

WWW.TUCUNARETURISMO.COM.BR

Órgão Contratante	Contrato	Contratada	Taxa de Serviço
SEST / SENAT - DF	081/2016	UATUMA EMP. TUR	-16,00%
CRMV-AM	001/2014	UATUMA EMP. TUR	-3,00%
DEFENSORIA PUBLICA DO AMAZONAS	014/2016	UATUMA EMP. TUR	-10,00%
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAIBA	18/2016	UATUMA EMP. TUR	-16,51%
SERVIÇO NAC.DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL -SENAI/AM	081/2017	UATUMA EMP. TUR	-7,30%
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/AM	021/2016	UATUMA EMP. TUR	-0,01%

Vale ainda registrar que possuímos outros contratos com Desconto sobre a tarifa, tais como: TELEBRAS/DF – Contrato 39/2016.

Na atualidade possuímos uma estrutura de trabalho que já atende diversas entidades e órgãos públicos, a inclusão de novos contratos não onera o custo operacional já vigente, visto que nossa capacidade de atendimento permite trabalharmos com custos reduzidos sem comprometer em momento algum a qualidade do serviço prestado, e, ainda obter lucro operacional.

Assim, demonstramos a viabilidade econômica de nossa proposta, em conformidade com aqueles praticados no mercado, contribuindo com a economicidade dos recursos públicos, desta feita manifestamos por nossa aptidão e exequibilidade.

Por derradeiro, é válido mencionar que já possuímos outros contratos com taxa para prestação de serviço de agenciamento **COM TAXAS NEGATIVAS**, o que comprova que praticamos esses valores no mercado, afastando, de plano, a inexecuibilidade, nos termos do entendimento do Egrégio Tribunal de Contas da União – TCU.

Manaus, 08 de agosto de 2018.

UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA

CNPJ: 14.181.341/0001-15

Marcio Andre de Menezes

CPF.622.825.302-68

RG.1420316-2

Procurador

14.181.341/0001-15
UATUMÃ EMPREENDIMENTOS
TURÍSTICOS LTDA
Av. Djalma Batista, 1719-Ed. Atlantic Tower
Torre Business, Loja: Térreo Q1-B, Sala 209
2º Andar-Chapada-CEP: 69050-010
MANAUS - AM

Planilha de Custo

1 Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço	Continuado	
B	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.197,69	
C	Categoria Profissional	Emissor de Passagem	
D	Data base da categoria	jul/18	

2 Composição da remuneração		Percentual	Valor Mensal
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.197,69
B	Adicional de Periculosidade	0%	-
C	Adicional de Insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Hora noturna adicional	0%	-
F	Adicional de hora extra	0%	-
G	Intervalo de jornada	0%	-
H	Outros a especificar: Adicional por tempo de serviço de 5% a cada 3 anos	0%	-
I	Quantidade de transações realizadas por colaborador mês: 850 ANUAL / 12 MESES: 70,83	0%	-
J	Total - Composição da remuneração		R\$ 16,91
Base de remuneração por Agenciamento (unitário)			R\$ 16,91

3 Benefícios mensais e diários		Valor Diário	Valor Mensal
A	Vale Transporte. (R\$ 3,80 x 2 (ida e volta) x 21 (nº de dias trabalhados)) / 70,83(transações)	R\$ 7,60	R\$ 2,25
B	Vale Alimentação / Refeição (R\$ 16,00 x 21 (nº de dias trabalhados)) / 70,83(transações)	R\$ 16,00	R\$ 4,74
C	Assistência médica e familiar	-	-
D	Auxílio creche	-	-
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	-	-
F	Outros a especificar	-	-
Total de Benefícios			R\$ 6,99

4 Insumos Diversos		Valor Anual
A	Uniformes (empresa já possui em estoque)	R\$ 0,00
B	Materiais (empresa já possui em estoque)	R\$ 0,00
C	Equipamentos (empresa já possui em estoque)	R\$ 0,07
D	Sistema	R\$ 0,07
E	Outros (a especificar)	R\$ 0,00
Total de Insumos		R\$ 0,14

5 Encargos Sociais		Percentual	Valor
5.1 Incidentes sobre folha de pagamento			
A	INSS (optante do simples) 8% de R\$ 1197,69 / 70,83 (transações)	8,00%	R\$ 1,35
B	SESI ou SESC (optante do simples)	0,00%	R\$ 0,00
C	SENAI ou SENAC (optante do simples)	0,00%	R\$ 0,00
D	INCRA (optante do simples)	0,00%	R\$ 0,00
E	Salário Educação (optante do simples)	0,00%	R\$ 0,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 1,35
G	Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	0,00%	R\$ 0,00
H	SEBRAE (optante do simples)	0,00%	R\$ 0,00
Total de encargos previdenciários e FGTS		16,00%	R\$ 2,70

5.2 Pagos diretamente aos Empregados		Percentual	Valor
A	Repouso remunerado	23,19%	R\$ 3,92
B	Férias	9,05%	R\$ 1,53
C	1/3 sobre férias	3,62%	R\$ 0,61
D	Feriados	4,34%	R\$ 0,73
E	Aviso Prévio	2,47%	R\$ 0,42
F	Auxílio doença	1,90%	R\$ 0,32
G	13º Salário	10,86%	R\$ 1,84
H		55,43%	R\$ 9,37
Total incidência			R\$ 9,37

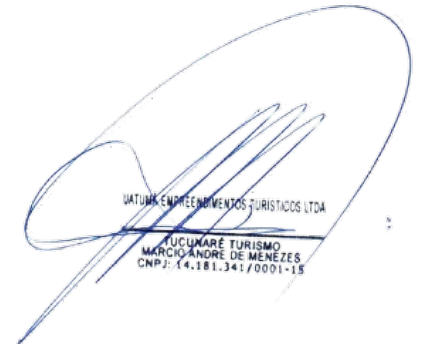
5.3		Outras leis sociais	Percentual	Valor
A	Multa FGTS Rescisões		3,41%	R\$ 0,58
B	Subtotal outras leis sociais		3,41%	R\$ 0,58
5.4		Incidências Cumulativas	Percentual	Valor
A	Submodulo 5.1 s/ 5.2		4,43%	R\$ 0,75
B	Subtotal - Incidencias Cumulativas		4,43%	R\$ 0,75
5.5	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS		79,27%	R\$ 12,03

6		Custos Indiretos e Tributos	Percentual	Valor Mensal
A	SIMPLES NACIONAL		16,40%	R\$ 2,77
B	Custos Indiretos e Tributos		16,40%	R\$ 2,77

7		Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	R\$/mês
A	Módulo 2 – Composição da remuneração		R\$ 16,91
B	Módulo 3 – Benefícios mensais e diários		R\$ 6,99
C	Módulo 4 – Insumos diversos		R\$ 0,14
D	Módulo 5 – Encargos Sociais		R\$ 2,70
E	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		R\$ 12,03
F	Custos Indiretos e Tributos		R\$ 2,77
Custo Total por Agenciamento Unitário			R\$ 41,54

8		RECEITA	
A	Valor Estimado do Contrato		R\$ 673.510,15

9		APURAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO	
A	RECEITA DAS TRANSAÇÕES ANUAL		R\$ 0,00
B	LUCRO DE OUTROS CONTRATOS (SEDUC) - ANO		R\$ 12.000,00
C	CUSTOS DO CONTRATO (CUSTO AGENCIAMENTO MÃO DE OBRA (41,54x12 MESES)		R\$ 498,48
D	DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO (INTERNET, TELEFONE, MATERIAIS DE EXPEDIENTE) 50,00 P/MÊS		R\$ 600,00
E	IMPOSTO (16,40%)		R\$ 1.968,00
F	LUCRATIVIDADE		R\$ 8.933,52


 NATUMK EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
 TUCUMARÉ TURISMO
 MARCIO ANDRÉ DE MENEZES
 CNPJ: 14.181.341/0001-15